

PORTARIA Nº 15.568, DE 26/12/2018.

INSTITUI COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO ELEITORAL DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL – BIÊNIO 2019-2020, NO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, NO USO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE O ART. 55, INCISO XIX, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

CONSIDERANDO o CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, criado pela Lei nº 3.887 de 24/12/14, órgão deliberativo, de caráter permanente, de âmbito municipal, de composição paritária vinculado à Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho – SEMDS, com a finalidade de coordenar a Política Municipal da Pessoa com Deficiência e, ainda,

CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 5º, inciso II, em conformidade com as deliberações da Assembleia Ordinária, realizada no dia 12 de Dezembro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão do Processo Eleitoral dos Representantes da Sociedade Civil no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPD – Biênio 2019 a 2020.

Art. 2º Nomear os conselheiros abaixo descritos para compor a Comissão Eleitoral e a mesa diretoria do Processo Eleitoral do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPD – Biênio 2019 a 2020, a saber:

FUNÇÃO/ REPRESENTANTE	NOME/ÓRGÃO
Presidente – Conselheiro Titular	Valdinei Tavares de Sousa – Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude – SEMESP
Vice-Presidente – Conselheiro Suplente	Maria Cristina Silva de Mello – Associação de Pais e Amigos dos excepcionais de Aracruz- APAE
1º Secretário – Conselheiro Titular	Natália Favalessa Vieira – Fundação Social Monsenhor Guilherme Schmitz- Recanto do Ancião

2º Secretário Conselheiro Suplente	–	Pablo André Pereira. Ribeiro - Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho – SEMDS
--	---	--

Art. 3º Cabe a Comissão Eleitoral elaborar e publicar o regulamento da eleição, bem como todas as providências necessárias para a materialização da mesma até o momento da posse dos novos conselheiros municipais dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Aracruz/ES – CMDPD.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 26 de Dezembro de 2018.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal